ATÉ ABRIL

Prefeitura garante desconto de 20% no IPTU para pagamento em cota única

Prefeito Vander Masson (PSDB)

Haverá ainda desconto de 10% para pagamento até 31 de maio

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Prefeitura de Tangará da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, através do Projeto de Lei nº 04/2021, garantirá a obtenção de descontos no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do Exercício de 2021. O projeto foi aprovado pelos vereadores na sessão desta terça-feira, 2, e sancionado pelo Executivo.

Segundo o prefeito Vander Masson (PSDB), as famílias tem sofrido com o enfrentamento da pandemia do Coronavírus, tanto no que tange a saúde pública quanto na economia, sendo necessário amenizar esse enfrentamento.

Além disso, o objetivo dos descontos é fazer com que um número maior de contribuintes possa quitar suas dívidas – número que caiu consideravelmente nos últimos dois anos. "A expectativa do Executivo é que o desconto no pagamento do IPTU, além de possibilitar maior ingresso de recursos aos cofres públicos, possibilite que os inadimplentes migrem para o pagamento em cota única com desconto, o que representaria ainda uma arrecadação extra, compensando qualquer tipo de renúncia, ficando portanto atendidos os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal".

> Desconto no IPTU tem como objetivo fomentar a arrecadação

Assim, aos contribuintes que fizerem o pagamento em cota única, à vista, até o dia 30 de abril receberão desconto de 20% no IPTU do Exercício de 2021 e àqueles que fizerem o pagamento em cota única até o prazo de 31 de maio, o desconto será de 10%. Os contribuintes terão ainda a oportunidade de parcelamento em até nove vezes – de acordo com o montante, sendo que o pagamento das parcelas não podem ultrapassar 31 de dezembro de 2021.

O pagamento estará disponível a partir do dia 15 de fevereiro, preferencialmente pelo site da Prefeitura Municipal.

O IPTU sofrerá os acréscimos alusivos à progressão no tempo, aplicáveis aos imóveis que não estão cumprindo com sua função social. Aos imóveis murados, calçados e limpos, a alíquota aplicada será de 1%; aos que não estiverem com calçada, murado e limpo a alíquota aplicada será de 2,7%.

Já em relação as isenções, serão concedidas aos aposentados com renda familiar de até cinco Unidade Padrão Municipal (UPM), perfazendo o montante de R$ 2.291,55. "Para usufruir do benefício o contribuinte deverá requerer junto ao protocolo geral do município a partir do dia 1º de junho de 2021 ao dia 29 de outubro de 2021".

O contribuinte que discordar do lançamento do IPTU do exercício de 2021 poderá apresentar pedido de revisão junto ao protocolo geral do município.

TANGARÁ DA SERRA

Câmara rejeita PL que tira exigência de curso superior para diretor do Samae

PL foi discutido na terça-feira

A matéria foi rejeitada por maioria 09 votos a 04

SERGIO R./ Enfoque Business

Os vereadores rejeitaram na tarde desta terça-feira, 2, durante a 3ª sessão ordinária do ano, o projeto de lei 003/2021, de autoria do Executivo, que pedia revogação da exigência de formação superior para o exercício do cargo de diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae) de Tangará da Serra.

Os pareceres das comissões foram todos contrários. Assim, a matéria foi rejeitada por maioria – 09 votos a 04.

Entre os 14 vereadores, foram contrários Professor Sebastian (PTB), Rogério Silva (DEM), Ademir Anibale (MDB), Hélio da Nazaré (PSD), Eduardo Sanches (PSL), Elaine Antunes (PODE), Davi Oliveira (PSB), Edmílson Porfírio (PSDB) e Nivaldo Leiteiro (PSDB). Os favoráveis foram Sandra Garcia (PSDB), Dona Neide (PSDB), Doutor Bandeira (PDT) e Romer Japonês (PV).

O mesmo projeto também tratou da exclusão de uma vaga de assessor de Aplic, ao mesmo tempo em que instituía adicional de responsabilidade ao servidor designado como responsável para o Aplic e, também, criava cargo de Coordenação de Gabinete. Apesar da extinção de um cargo, a criação de outro e instituição de uma despesa motivaram a contrariedade dos pareceres.

> As alterações propostas, se aprovadas, teriam seus efeitos na Lei 3.739/2012

POLÊMICA - As alterações propostas, se aprovadas, teriam seus efeitos na Lei 3.739/2012, que trata da regulamentação da organização da estrutura administrativa e do quadro de pessoal Samae, instituída em 2012 pelo então prefeito Saturnino Masson, pai do atual prefeito, Vander Masson.

A matéria foi motivo de polêmica, dada à dispensa de graduação e a 'pessoalidade' da alteração proposta para o cargo de direção da autarquia.